



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: prefeituradepioix2021@gmail.com/ Tel: (89) 3453-1121

LEI Nº 892, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nome a duas ruas do Bairro Odontina Alencar e dá outras providências.

Art.1º- Ficam denominadas as ruas do Bairro Odontina Alencar, da forma a seguir:

I- Rua Projetada nº 04: Rua Dona Zélia;

II- Rua Projetada nº 05: Rua Dona Bilinha Alencar.

Parágrafo Único: A disposição das ruas está em conformidade com o mapa do Bairro anexo a esta Lei.

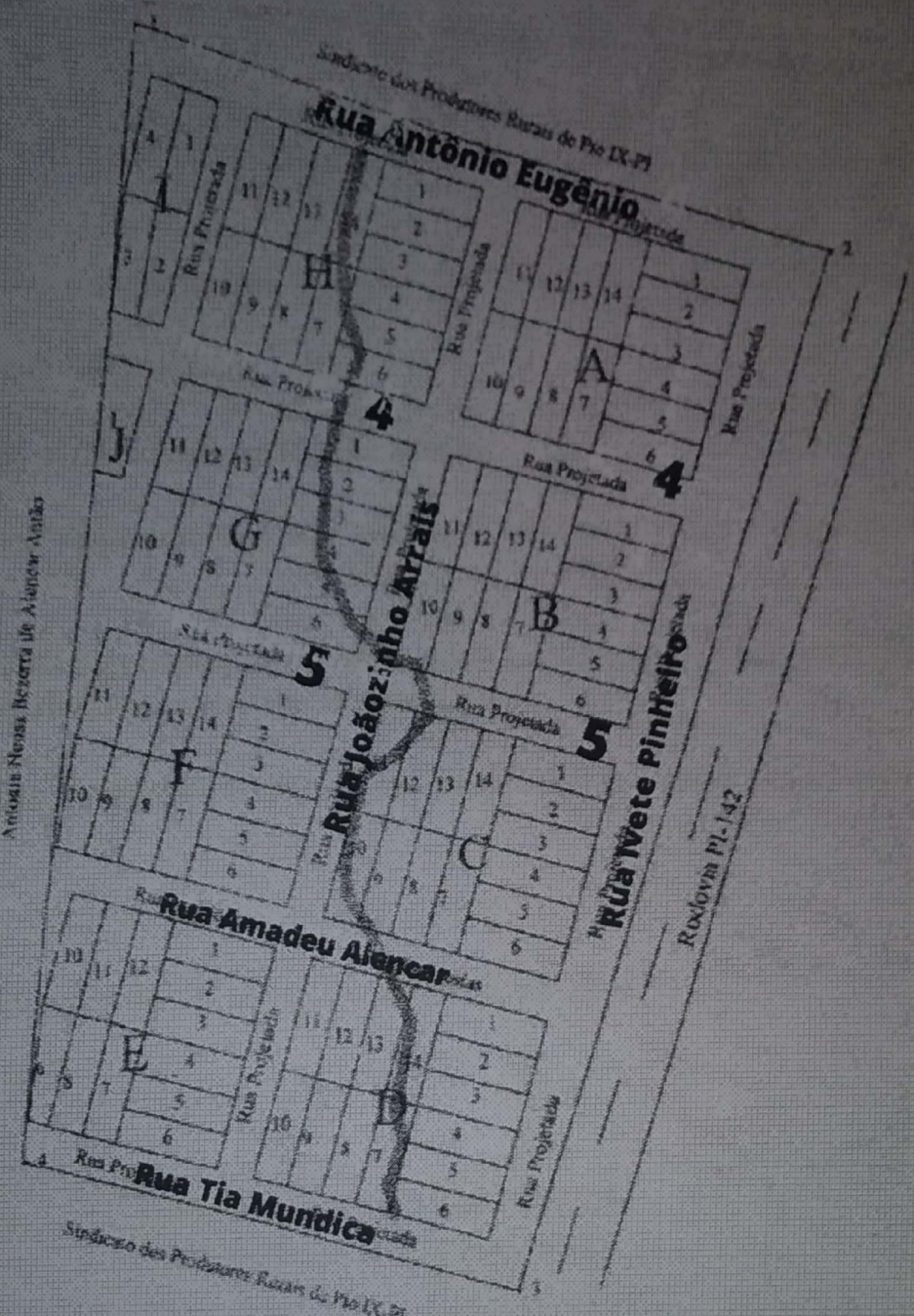
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX, 07 de dezembro de 2021.


SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX - PI

ESQ	Norte	Área	Data	Sim.	Estilo	Orientação	Comentário	Fuso
32123670	9243559.17	0.00	25/03/2011 17	8198		1	28/03/2011 17	24
32127613	9243257.67	0.00	28/03/2011 17	8198		1	28/03/2011 17	24
32150042	9243504.65	0.00	06/04/2011 15	8154		1	06/04/2011 15	24
32141810	9243271.33	0.00	06/04/2011 15	8198		1	06/04/2011 15	24



20 m

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIO IX-PI

URBANIZAÇÃO (LOTEAMENTO ODONTINA ALENCAR)

VARZEIA, DATA CARNAUBINHA

PAULO ROBERTO DE S. COSTA 20 m

05,17,11 has

07/04/11

FOLHA

1/1

02/04/2011 15:24

Paulo Roberto de S. Costa
 Eng. Agrônomo
 CPF 785.118.473-00